



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico
 Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO N° 49 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre tornar sem efeito a Resolução nº 48/2025, que dispõe sobre a aprovação, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, do perfil de docente candidato para preenchimento de vaga de remoção do IFMG - Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE SUPLENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 4916, de 05/09/2025, publicada no DOU de 09/09/2025, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Portaria nº 433 de 1º de dezembro de 2022.

Considerando o Despacho 295 e Despacho 328 do processo SEI 23209.004336/2025-77:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 48, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, do perfil de docente candidato para preenchimento de vaga de remoção do IFMG - Campus Ouro Preto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Preto, 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Arquimedes Martins Gois, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/11/2025, às 14:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2535012** e o código CRC **E4E677A0**.